



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº _____, de 19 de julho de 2022.

***INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA O
DIA “CORRIDA PRA LUA” .***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei;

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Anchieta, o dia “**Corrida Pra Lua**”, a ser comemorado anualmente, no período de 14 a 19 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 19 de julho de 2022

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem o objetivo de promover e incentivar práticas que contribuam para a criação de hábitos saudáveis; promover integração social, observadas as orientações sanitárias; promover a integração com a natureza, incentivando a observação de fenômenos e da beleza natural dos nossos pontos turísticos; fomentar o turismo de experiência e fortalecer a economia local e gerar renda para a comunidade.

Essa cultuação à lua assim dizendo, é uma corrida na praia da Costa Azul, constando de 5 voltas de ponta a ponta da praia, perfazendo um percurso de 4 km. Vale ressaltar que não se trata de um evento competitivo, mas sim de confraternização e não serão exigidas performances específicas, e todos os que concluírem o percurso serão premiados com entrega de medalhas de participação.

Por tudo isso, confiamos na acolhida deste Projeto de Lei pelo Plenário da Câmara Municipal.

Anchieta/ES, 19 de julho de 2022

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereadora

